



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0633
Em 03.11.2006
[Assinatura]

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº 061 / 2006

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATIVO AO VETO TOTAL AO PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 002/2006

Entra em pauta nesta oportunidade o veto relativo ao substitutivo nº 002/2006, seguido do autógrafo nº 048/2006 lido na sessão ordinária do dia 03.10. 2006, e protocolado nesta Casa de Leis em 19.09.2006.

O propositura do veto foi encaminhado pelo Sr. presidente para a comissão técnica responsável pela análise de veto proferido pelo pronunciamento do Prefeito Municipal, referente ao substitutivo nº 002/2006 que "CONCEDE INCENTIVO AOS PROPRIETÁRIOS DE ÁREA DE TERRENOS QUE POSSUEM NASCENTES DE AGUA".

VOTO DO RELATOR EM : 06.11.2006.

Juarez José Xavier - Relator

Parecer:

Esta Comissão devidamente reunida após analisar o veto, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal se pronunciou contra a intenção da matéria em apreço, uma vez que em sessão ordinária do dia 03.10.2006, este plenário votou favorável ao presente substitutivo, entendendo a importância que este Projeto tem a favor da natureza, quanto a preservação do meio ambiente. E constantemente em emissão nos telejornais tomamos consciência da futura falta de água em nosso planeta, e isto se deve ao fato do desmatamento feito pelo homem, pela falta de chuva que não atinge as estimativas esperadas. Portanto, é necessário que o Município se empenhe no incentivo aos proprietários que tem o privilegio de contar com esta riqueza em suas propriedades, sendo importante a orientação de profissionais capacitados para fazer um trabalho de conscientização para mantermos a preservação do meio ambiente. Com todo respeito a citação da inclusão desse trabalho em projeto do PDM e do Código de Proteção Ambiental do Município, não impede que este Projeto segue adiante para superar as expectativas contidas no texto do substitutivo nº 002/2006.

SALA DAS COMISSÕES, 06 DE NOVEMBRO DE 2006.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

César Tadeu Ronchi
Presidente

Juarez José Xavier
Relator

Aloísio Módolo de Almeida
Secretário